

Meu Pai tem Nome

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(65) 99963-4454 (WhatsApp)

Confira os endereços
das **nossas unidades**
(capital e interior):



**Todos os serviços da
Defensoria Pública são gratuitos!**

www.defensoria.mt.def.br

CONDEGE
Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais

DP DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

O que é o programa?

O **Meu Pai Tem Nome** é o programa para garantir o direito de toda pessoa ter o **reconhecimento de seus vínculos familiares**, seja biológico ou afetivo.

Por que esse direito é importante?

Ter o nome do pai e/ou da mãe no registro garante direitos como **pensão, guarda, convivência familiar e herança**. Além disso, ajuda a formar a identidade e contribui com o bem-estar da pessoa, resgatando sua história.

Qual é o diferencial?

O programa permite o **reconhecimento de filiação mesmo após a morte** do pai ou da mãe, tanto para vínculos biológicos quanto socioafetivos (de criação). **Tudo isso é gratuito.**

O diferencial é que o programa promove o diálogo para que **todos cheguem a um acordo**. Além do reconhecimento, também é possível discutir e formalizar questões como **guarda, pensão alimentícia e convivência familiar**. Isso agiliza a regularização da filiação e dos direitos de crianças, adolescentes e adultos.



O que é o Dia “D” do Meu Pai Tem Nome?

O Dia “D” é um dia específico de **mutirão** para facilitar o **reconhecimento de paternidade ou maternidade**. Nele, você pode ser atendido(a) e até fazer exames de DNA gratuitamente.

qual a data do Dia “D” em 2025?

 **01 de agosto, sábado**

onde acontece?

Em **todas as unidades** da Defensoria Pública do Brasil e nas unidades participantes da Defensoria de Mato Grosso.



Quais tipos de atendimento podem ser feitos?

- **Investigação** de paternidade ou maternidade biológica;
- Reconhecimento **espontâneo** de paternidade ou maternidade **biológica** (com ou sem exame de DNA);
- Reconhecimento **espontâneo** de paternidade ou maternidade **socioafetiva**;
- Reconhecimento de paternidade ou maternidade **post mortem** (após a morte) com ou sem exame de DNA;
- Reconhecimento de paternidade ou maternidade **socioafetiva post mortem** (após a morte).

Documentos necessários?

- **Certidão de nascimento** do(a) filho(a) a ser reconhecido(a) - se for casado(a), apresentar a certidão de casamento);
- **Certidão de óbito** (se o reconhecimento for após a morte);
- **Identidade e CPF** (ou CNH ou Carteira Funcional) da mãe, representante legal, suposto pai ou mãe biológica/socioafetiva;
- **Comprovante de residência** (conta de água, luz, gás, telefone, contrato ou recibo de aluguel, declaração do proprietário, etc.);
- **Comprovante de renda** para análise financeira: último contracheque e carteira de trabalho (páginas com foto, identificação, contrato de trabalho e próxima página, mesmo que em branco);
- **Termo de hipossuficiência**: documento que declara **falta de condições financeiras** (será entregue pela Defensoria Pública).

Comprovação de Paternidade/Maternidade Socioafetiva

Esses documentos estão previstos no artigo 506, § 2º, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para o **reconhecimento socioafetivo**, inclusive após a morte, apresente os seguintes documentos (quais você conseguir):

- **Declaração escolar** como responsável ou representante do(a) aluno(a);
- Inscrição do(a) filho(a) em **plano de saúde** ou órgão de previdência;
- **Registro oficial de que moram juntos** (ex: comprovante de endereço).
- Comprovação de **casamento ou união estável** com o(a) pai/mãe biológico(a).
- Inscrição do(a) filho(a) como **dependente** em clubes, associações, sindicatos, etc.
- **Fotos em eventos importantes** que mostrem a convivência do pai/mãe afetivo(a) com o(a) filho(a) em vários momentos.
- Declaração de **testemunhas**, com cópia da identidade.

Para comprovar a necessidade econômica, outros documentos podem ser pedidos, como:

- **Comprovante** de recebimento de autônomo;
- Extrato de benefício do **INSS**;
- **Extrato bancário** dos últimos 3 meses;
- Últimas 3 **contas de energia ou água**;
- **Cartão de benefícios** (Bolsa Família/Renda Cidadã);
- Extrato de **FGTS e PIS**;
- Extrato de negativação em órgãos de proteção ao crédito (**SPC/SERASA**);
- Consulta à restituição do **Imposto de Renda** (no site da Receita Federal) ou declaração completa dos 2 últimos anos, se declarar.;
- **Outros documentos** podem ser solicitados durante o atendimento.